

Processo: TC-014.575/2020-5

DESPACHO

Em 12 de março deste ano assinei representação para que o Tribunal de Contas da União decidisse pela adoção das medidas de sua competência necessárias a conhecer e avaliar a regularidade da execução orçamentária e a efetividade do uso que tem sido dado aos recursos públicos destinados ao combate do novo coronavírus no Brasil, inclusive com o objetivo de executar obras e serviços na construção de leitos de Unidades de Terapias Intensivas (UTIs) prometidos para a crise eminente (TC 011.651/2020-2).

Esses autos, relatados por Vossa Excelência, foram apreciados em sessão de 1/4/2020, sendo determinado à Segecex que apensasse o “processo ao que vier a ser instaurado pela SecexSaude para tratar do plano especial de acompanhamento das medidas a serem adotadas para o combate no coronavírus” (Acórdão 740/2020-Plenário).

Em cumprimento à determinação, a representação foi juntada ao TC 014.575/2020-5 — autuado para o acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde (inclusive órgãos e entidades vinculado) para o combate à crise gerada pelo coronavírus — também da relatoria de Vossa Excelência.

Apesar de já ter sido prolatado, no âmbito do referido processo, o Acórdão 1335/2020-Plenário — o qual, conforme consignado no Voto Condutor do *decisum*, teria por objetivo a determinação de medidas “destinadas a aprimorar a atuação do Ministério da Saúde neste momento de emergência de saúde pública” — os trabalhos estão em andamento.

Tendo isso em mente, em 5/6/2020, entendi pertinente trazer ao conhecimento de Vossa Excelência matéria veiculada no jornal “Correio do Povo” (<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/mpf-abre-a%C3%A7%C3%A3o-para-apurar-repasses-no-combate-ao-coronav%C3%ADrus-1.430934>), acerca da abertura de inquérito pelo Ministério Público Federal para investigar a utilização do orçamento destinado ao combate da pandemia do novo coronavírus pelo Ministério da Saúde (vide também <http://www.mpf.mp.br/df/sala->

[de-imprensa/noticias-df/covid-19-mpf-abre-inquerito-para-investigar-execucao-orcamentaria-de-combate-a-pandemia](#)).

Segundo noticiado, apenas 6,8% dos recursos disponíveis para combater a pandemia teriam sido gastos até o dia 27/5 deste ano. Além disso, os repasses aos estados e municípios teriam sido reduzidos drasticamente a partir da segunda quinzena de abril.

Novamente, em 26/6/2020, apresentei a Vossa Excelência informações mais atualizadas acerca da baixa execução do orçamento destinado ao combate à pandemia. Conforme noticiado pelo jornal “Correio Brasiliense”, dos R\$ 39,3 bilhões em créditos extraordinários liberados por meio de oito medidas provisórias, apenas R\$ 10,9 bilhões teriam sido efetivamente pagos até então, o equivalente a 27,2% do total.

À baixa execução orçamentária somou-se, agora, uma nova informação alarmante: a ausência de critérios técnicos na divisão da verba, que vem gerando queixas de prefeitos e parlamentares.

Conforme divulgado pela coluna Painel do jornal Folha de São Paulo em matéria de 21/6/2020, (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/06/ofensiva-do-centrao-tenta-mudar-criterios-tecnicos-para-distribuicao-de-r-10-bilhoes-contra-a-pandemia.shtml>), mediante acerto firmado entre o Ministro da Saúde e os secretários municipais, foram definidos critérios técnicos para o rateio, tais como população e capacidade assistencial instalada.

Todavia, a coluna denunciou que, antes da liberação da verba, teria ocorrido ofensiva do chamado “centrão”, travando o acordo feito e exigindo a distribuição política dos recursos.

Ao que parece a “mudança de critérios” teria se concretizado. Segundo a mesma coluna, em matéria de 5/7/2020 (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/07/divisao-de-verba-para-covid-19-pela-saude-gera-queixa-de-prefeitos-e-de-parlamentares.shtml?origin=folha>), a avaliação dos prefeitos e secretários de saúde é de que houve vantagem de cidades menores — “a despeito do ministério informar que a população era um dos filtros” — e que o dinheiro estaria “ajudando a irrigar a política paroquial no interior em ano de eleição municipal”:

Capitais como Manaus (AM), Rio Branco (AC), Aracaju (SE) e Palmas (TO) são as cidades que menos receberão em seus estados na divisão da verba por habitante. Pela mesma métrica, todas as cidades do Piauí vão receber mais que a média nacional.

Outras discrepâncias foram alegadas, tais como o fato de Curitiba (PR), com 1,9 milhões de habitantes, receber quase R\$ 113 milhões, enquanto Recife (PE),

com cerca de 1,6 milhões de habitantes, ficará com quase um terço desse valor: R\$ 35 milhões. Nada justifica!!!

O Ministério da Saúde defendeu que, além da população, teriam sido levados em conta os investimentos em média e alta complexidade (hospitais) em 2019. No entanto, ao que parece, os parlamentares teriam “carimbado” a verba para os seus redutos, prevalecendo “critérios políticos”, ao invés dos recomendados e sempre necessários critérios técnicos.

Tendo em vista a íntima correlação dos fatos noticiados com o teor dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos no âmbito do TC 014.575/2020-5, encaminho ao Gabinete desse Relator as mencionadas matérias para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Ministério Público, em 7/7/2020.

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral